Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

PROJETO DE LEI N.º 80/2017

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública.

Art. 1° Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para o **COLETIVO DE MULHERES NEGRAS E AMIGAS DA RAÇA BRASIL, WINNIE MANDELA (COMNARB)** CNPJ 28.615.914/0001-86, localizada na Rua Natividade N° 128 – CEP 23.912-460 – Camorim - Angra dos Reis.

Art. 2° Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O coletivo de Mulheres Negras e Amigas da Raça Brasil, Winnie Mandela (COMNARB), fundado em 25 de julho de 2014, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil é uma organização não governamental, (ONG)de natureza filantrópica, entidade civil, apartidária, sem fins lucrativos, que terá duração por prazo indeterminado, com sede a Rua Natividade n° 128 Camorim Grande e foro em Angra dos Reis – RJ. Cujas atividades reger-se pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

O coletivo é formado por mulheres negras e por elas representadas nos seus fenótipos negros: tonalidades de pele, texturas de cabelos, diferentes corpos e experiências comuns de opressão históricas, apoiando também a causa de luta das mulheres indígenas. Regida pelas normas expressas neste estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2017

Vereador Hélio Severino de Azevedo
PSB